EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N°. 8.666/93

<u>CARTA CONVITE N°. 005/2007 - CONTRATO N°. 010/2007 - PROC.</u>
N° D188/07

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra, constante de reforma e recuperação do Centro de Informações Turísticas do Município, localizado na Praia do Anil, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações constantes do Anexo I (Especificação da Obra) e no Anexo VII (Projeto Básico) da Carta Convite nº. 005/07/TUR, bem como as condições contidas no Memorando nº. 040/07/GPCM, todos documentos constantes do Processo n°. D188/07.

VALOR: R\$ 124.923,49 (cento e vinte quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.

<u>VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÃO: N°. 25.01.449051.04.122.101.4.172

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N°. D188/07. DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2007. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº. D434/2007/TUR, Pregão nº. 009/2007/TUR, à empresa TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.443.850/0001-46, no valor global de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de embarcação para transporte de passageiros, para atender as necessidades operacionais desta Fundação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido, seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2007. Manoel Francisco de Oliveira Presidente

PORTARIA N°. 008/2007/TUR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marlos Ferreira Reis**, engenheiro, Gerente de Engenharia e Projetos de Infra-Estrutura Turística desta Fundação, matrícula nº. 3500024, para exercer a fiscalização da obra de engenharia constante da reforma e recuperação do Centro de Informações Turísticas do Município, objeto do Processo nº. D188/07/TUR, Carta Convite nº. 005/07/TUR e Contrato nº. 010/07/TUR, a ser executado pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2007. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO AVISO DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Processo Seletivo de Estágio, em obediência ao que dispõe o item 7 e 8 do Edital, que trata das convocações e disposições gerais ao que se refere a eliminação e desistência dos candidatos classificados pela Prefeitura:

NIV	/EL	MEDIO	

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
FORMAÇÃO GERAL	32	THAYNAH DA COSTA SOUZA	MP 052766804 BR

NÍVEL SUPERIOR

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO	2	THIAGO NUNES HIGINO	MP 052766957 BR.

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007. CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração

L E I Nº 1.870,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à SOCIEDADE EDUCACIONAL CULTURAL E AMBIENTALISTA DE ANGRA DOS REIS, com Sede na Rua da Paz, nº 31, no Bairro do Areal, Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2007. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

L E I N° 1.871,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI Nº 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

Art. 1º Fica alterado o Art. 22 da Lei nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22. O servidor promovido ocupará na nova referência o mesmo padrão que ocupava na referência anterior."(NR)

Art. 2º O Objetivo do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do Anexo III da Lei ora alterada, passa a ter a seguinte redação:

"II - Objetivo:

Executar tarefas auxiliares de registro e manuseio, guarda de livros e publicações em bibliotecas/salas de leitura, fornecendo atendimento aos leitores." (NR)

Art. 3º Ficam incluídas nos cargos de Auxiliar de Biblioteca e Biblioteconomista constantes do Anexo III da referida Lei, as seguintes atribuições:

"8 - organizar e promover atividades pedagógicas de dinamização de leitura;
9 - integrar-se com os professores na seleção e uso dos diferentes tipos de materiais bibliográficos e audiovisuais que possam enriquecer o currículo escolar."

Art. 4º O quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do Anexo VIII da Lei nº 1683/06, incluído pela **Lei nº 1736/06**, passa a ser de 46 vagas.

Art. 5º Permanecem em vigor os demais artigos que não foram alterados.
 Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2007. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 039/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9° e 11, Inciso I, da Lei Municipal n° 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, LUÍS FERNANDO COÊLHO JÚNIOR para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE NOVEMBRO DE 2007. CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO Diretor Executivo

PORTARIA Nº 040/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de